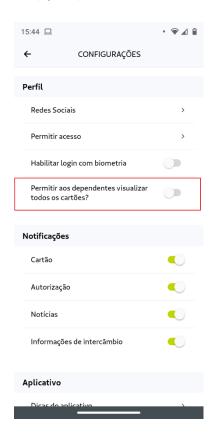
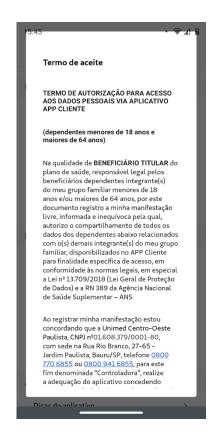
Conforme nova adequação do aplicativo, seguindo agora a LGPD, por padrão os dependentes não conseguem mais visualizar os cartões dos demais membros de seu grupo familiar, a não ser que habilitem uma configuração em seus aplicativos para conceder acesso. Existem duas situações:

 Situação 1: O titular concede aos dependentes o acesso aos demais cartões do grupo familiar, exceto daqueles que possuem idade entre 18 e 64 anos.

Ao habilitar essa opção, precisará aceitar o seguinte termo:





Situação 2: Qualquer beneficiário concede a um membro familiar o acesso ao seu cartão.
Ao habilitar essa opção e aceitando o termo, estará isentando a provedora do Aplicativo (Univision/Fesp e Singular), de responsabilidade quanto aos termos da LGPD e RN 389.

